



**PORTARIA Nº 097/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme Ofício nº 001/2024, solicitando interrupção da licença para tratar de interesse particular do servidor Sr. DIEGO ARAUJO LIMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares do servidor Sr, DIEGO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 189, a partir do dia 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2024.

**Art. 3º** Revogando a Portaria Municipal nº 288/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 20 dia do mês de março do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7a383a-220320241216433774**